PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO (PPG-CINEAV / UNESPAR)

O Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) - Campus de Curitiba II/Faculdade de Artes do Paraná (FAP) - visa o aprimoramento em pesquisa avançada sob a supervisão de pesquisador(a) experiente e realizado por portadores(as) de título de doutorado, com o objetivo de aperfeiçoar o nível de excelência científica.

Duração: O Estágio Pós-Doutoral terá duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 023/2020 – CEPE/Unespar – que aprova o Regulamento para realização de Estágio Pós-doutoral no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Unespar, podendo ser realizado com financiamento (por meio de bolsas de agência de fomento) ou sem bolsa (voluntário).

Período de Ingresso: FLUXO CONTÍNUO.

Após confirmação de aceite do(a) professor(a) supervisor(a), a documentação deverá ser enviada para a secretaria do Programa de Pós-graduação em Cinema e Artes do Vídeo [secretaria.ppgcineav@unespar.edu.br], a fim de que seja analisada pela Coordenação do Programa e, posteriormente, submetida para avaliação/homologação de resultado pelo Colegiado do Programa.

1 PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO EM ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NO PPG-CINEAV

a) Ficha de Inscrição (**ANEXO I**);

b) Cópia digital do RG e do CPF - para brasileiros(as) - e passaporte para estrangeiros(as);

c) Carta de aceite de supervisão por docente vinculado(a) ao PPG-CINEAV/Unespar (**ANEXO II**);

d) Cópia digital do Currículo Lattes atualizado - para brasileiros(as) e Currículo Vitae para candidatos(as) estrangeiros(as);

e) Cópia digital do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado (não será aceita somente a Ata de Defesa Pública);

f) Projeto de Pesquisa (**ANEXO III**) a ser desenvolvido junto a uma das linhas de pesquisa do PPG-CINEAV e que deve conter:

- Título;
- Proposta de investigação;
- Objetivos (geral e específicos);
- Metodologia;

- Plano de Trabalho com cronograma e detalhamento das atividades acadêmicas correspondente ao período de estágio pretendido, observando a realização de ao menos uma atividade acadêmica na Pós-graduação (podendo incluir também alguma atividade da graduação), bem como Etapas do Estágio de Pós-Doutorado (Pesquisa, Ensino e Disseminação)
- Referências.

O procedimento para realização de Estágio de Pós-Doutorado necessita contemplar todos os itens acima elencados. Toda a documentação deverá ser enviada em versão digital (formato PDF) com 30 dias de antecedência ao início do referido estágio para a avaliação e validação pela Coordenação do Programa e, posteriormente, submetida para avaliação/homologação de resultado pelo Colegiado do Programa. O início das atividades somente é autorizado a partir da aprovação pelo Colegiado.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO

a) Formulário para Encerramento - assinado pelo(a) Pós-Doutorando(a) e pelo(a) respectivo(a) Supervisor(a);

b) Relatório Final (**ANEXO IV**). Deve constar o cumprimento das atividades programadas correspondente com o Plano de Trabalho e Projeto de Pesquisa e ser entregue em até no máximo 40 dias após a data final de vigência. Caso o Relatório Final não seja entregue dentro do prazo, o Pós-Doutorado será encerrado e o atestado não será emitido.

c) Apresentação pública dos resultados da pesquisa.

d) Cópia de comprovação de submissão de artigo para publicação em periódico científico da área do Programa ou capítulo livro, entre outras possibilidades a serem avaliadas pelo Colegiado do Programa.

Observação: O Atestado de Conclusão é gerado após o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa apresentadas por meio de Relatório Final, sendo aprovadas pelo(a) Supervisor(a) e validadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV). Toda a documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa.

AGÊNCIAS DE FOMENTO À PESQUISA DE PÓS-DOUTORADO

Capes/PNPD/CNPq

- O edital de livre concorrência para bolsas da CAPES e do CNPq é divulgado no portal do CNPq e a seleção é realizada pela própria instituição conforme cronograma divulgado no órgão. Mais informações em:

https://www.gov.br/cnpq/pt-br

Fundação Araucária

- A Fundação Araucária disponibiliza por meio de editais de livre concorrência, bolsas para realização de estágio pós-doutoral. Mais informações em:

https://www.fappr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=11

Observação: É possível o fomento de bolsas por outros órgãos ou instituições para realização do estágio, assim como a realização de estágio de pós-doutorado de forma voluntária, sem o recebimento de bolsa. Sendo o estágio realizado com bolsa ou de forma voluntária, os procedimentos e requisitos para submissão, permanência e encerramento serão os mesmos descritos no âmbito deste documento.